



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 108/2018

Data: 09 de julho de 2018

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor (a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe – Nível Anterior	Classe – Nível Progressão
José Márcio Cavaletti	Cinegrafista	CE-08	52	D – 09	D – 10
Márcio Marques Timóteo	Gestor Legislativo	CE-09	58	B – 12	B – 13
Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez	Técnico Legislativo	CE-11	56	A – 09	A – 10
Wander Soares Morlin	Técnico de Informática	CE-10	57	C – 09	C – 10

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2018.


FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09/07/2018


Eivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo